



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 38, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Constitui Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)

A **Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando,

- o disposto na Resolução CEPEX/UFPI Nº 859/2025, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre a organização didático-pedagógica dos cursos de Educação Profissional Técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para elaboração do Regimento Interno do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), com a finalidade de estudar, redigir e propor o texto do novo Regimento, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 859/2025;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Klendson Medeiros da Silva, Siape 2775372 – (Presidente);**
- II – Magno Batista Lima, Siape 2775688 – (Vice-Presidente);**
- III – Alessandra Maria Magalhães, Siape 2141399 – (Docente);**
- IV – Kleverton Ribeiro da Silva, Siape 1128664 – (Docente);**
- V – Antonio Junior Marques do Nascimento, Siape 3215123 – (Téc. Administrativo);**
- VI – Gonçalo Resende Santos, Siape 2181799 – (Pedagogo);**
- VII – Hemyly da Silva Lobo – Matrícula 20243002243 - (Discente);**

Art. 3º São competências da Comissão:

- a) Analisar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 859/2025 e demais normativas aplicáveis;
- b) Elaborar minuta de Regimento Interno do CTBJ, contemplando aspectos administrativos, didático-pedagógicos e disciplinares;

- c) Promover consultas e audiências com a comunidade escolar (corpo discente, docente e técnico-administrativo) para colher subsídios e sugestões;
- d) Apresentar a versão final do Regimento Interno à Direção do CTBJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 12 de setembro de 2025.

Maurício Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus